



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

Ofício n.º 083/2019-GP

São Roque, 16 de janeiro de 2019

Assunto: Complemento ao Ofício nº
042/2019 referente ao Requerimento nº
216 – Vereador Rogério Jean da Silva

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição para a apresentação de quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

A Sincronização
A/C Pedro

Inspeção e informação

12/08/2013

Alexandre Valente Oliani

Alexandre Valente Oliani
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - DMF
Matr. 9016

Ao D.P.F.

Analisando as plantas de Lotamentos em torno da área em questão, constatei que tal área é parte remanescente do Sistema de Lazer do Lotamento Jardim São José.

Desse sistema de Lazer parte foi dada a APACE.

Leis 3181/08 e Lei 2613/00, outra parte hoje são parte das Ruas Riciere Santucci e Rua Antônio Meliro

Restando uma pequena área, que é o objeto deste ofício.

Quanto ao tamanho desta área remanescente e demais informações encaminhar ao setor competente

Anexo croquis encontrados, imagem e planta do Jd. São José.

11.01.13
Pedro Schumacher Wialuf
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 15318

"JARDIM SÃO JOSÉ"

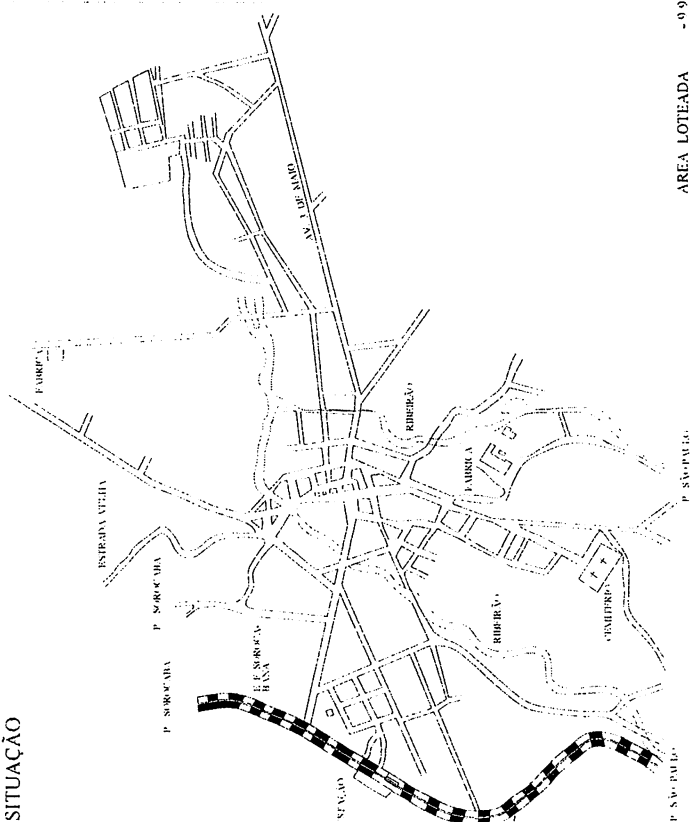
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

PROPRIEDADE DE
ANNA B. PINOTTI

N.M.

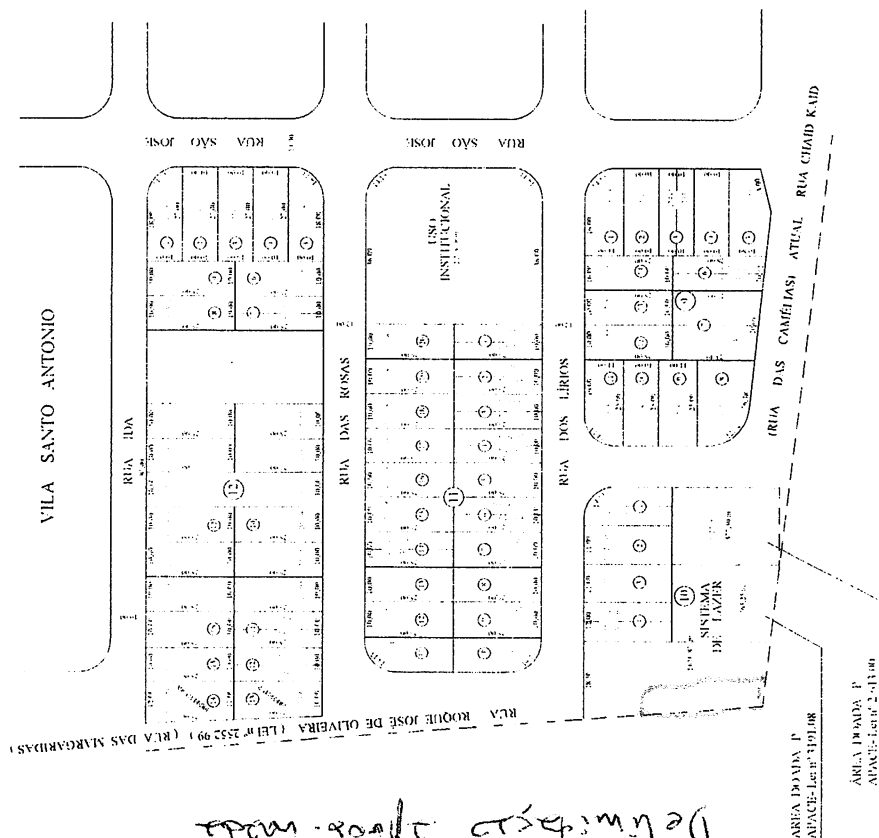


SITUAÇÃO



LEGENDA

- ... INSCRIÇÃO CADASTRAL,
... NUMERTAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ASSISTANT

LOTEAMENTO "JARDIM SÃO JOSÉ II"

18.11

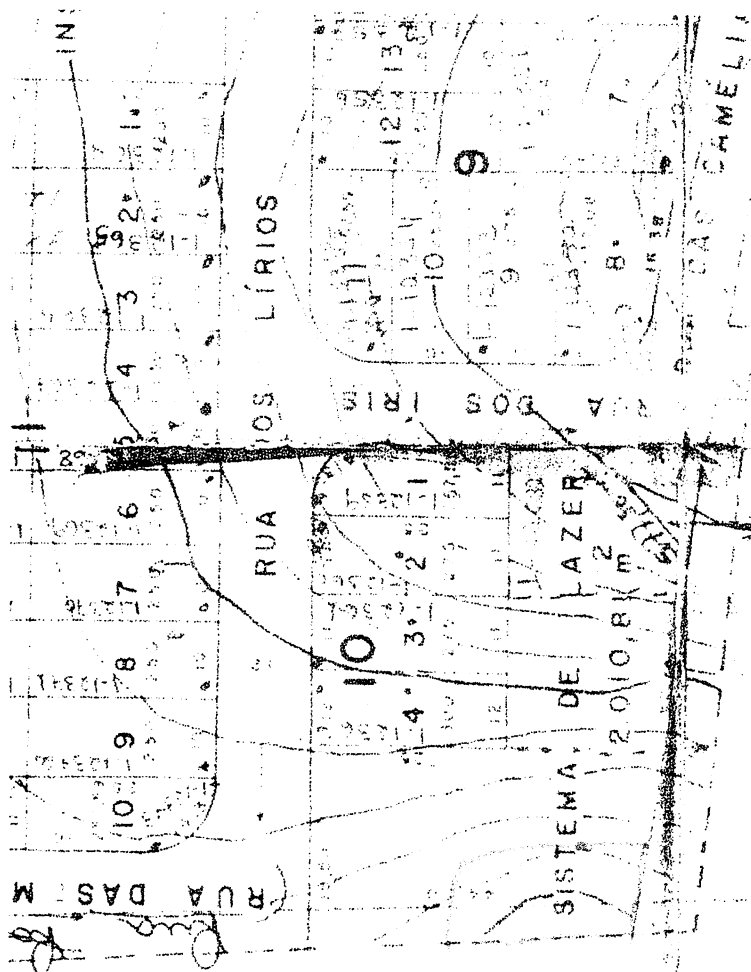
ESPECIAL	ENTREVISTA TO	DESCRIÇÃO	DATA
especial		Magalhães	MARÇO 2011

A B. PINOTTI

74 DE 14/10/74

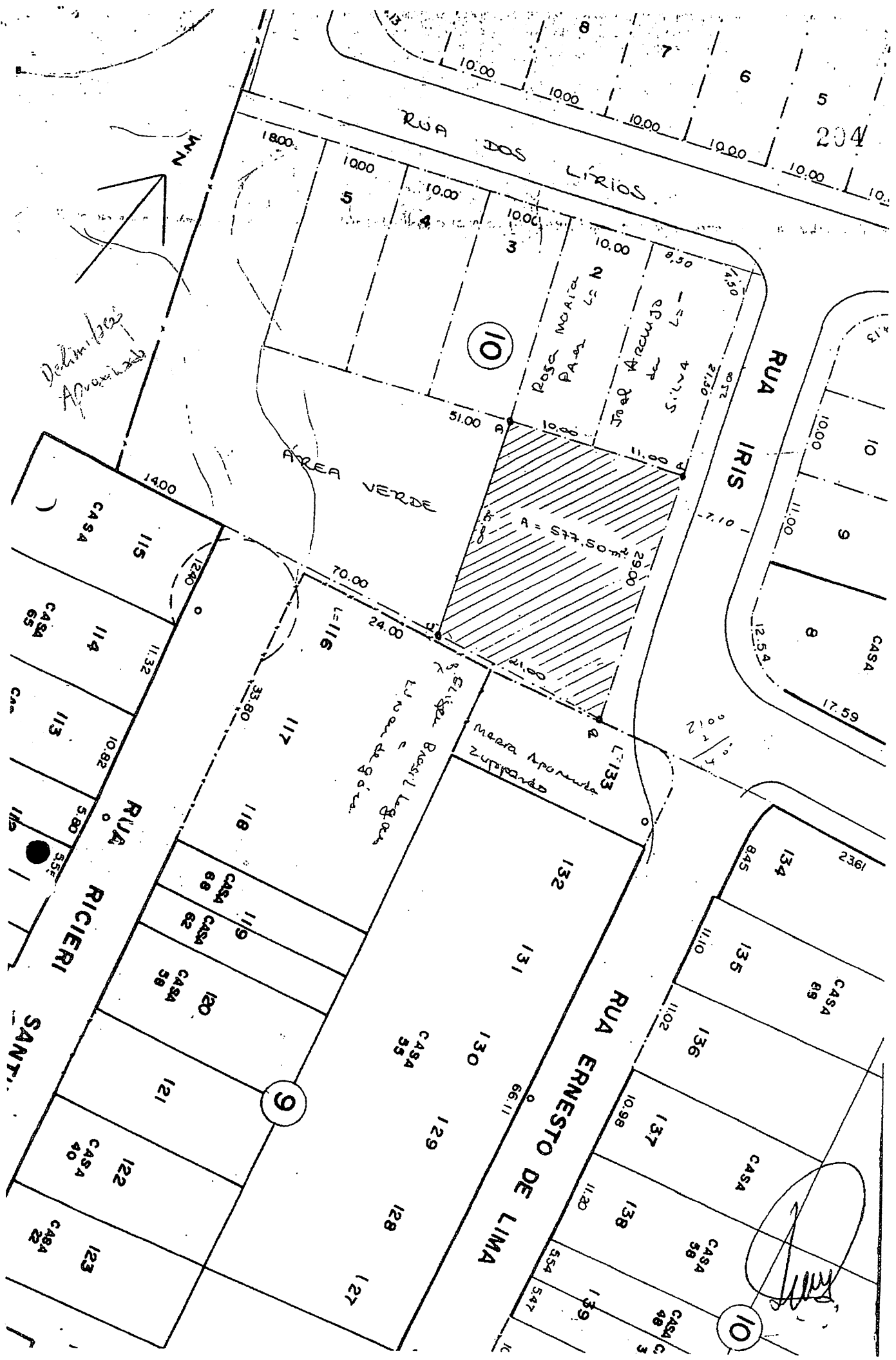
De limbo
aproximado

N. M.



done up
double

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	FOLHA ÚNICA ESCALA 1:500	
DATA FOLHA: AGOSTO DA ROCHA BARROS Nº: 14 QUÁ: QUA DAS MERCADORIAS, 45 BARRIO: BARRIO DO CAMBARRA CIDADE: SÃO ROQUE ESTADO: SÃO PAULO	SITUACAO: 9/ESCALA	ASSINATURA:  DATA: 15/08/2012 LOCAL: SÃO PAULO
18 150 00 m2	18 150 00 m2	18 150 00 m2



Delimitação
Aprovada

ÁREA VERDE

10

RUA IRIS

RUA ERNESTO DE LIMA

RUA RICIERI

SANTA

10

9

10

10

Delimitação aproximada da área





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0003/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Requerimento nº 216/2018**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Área em questão é parte remanescente do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim São José. Deste Sistema de Lazer, parte foi doada à APACE (Lei Nº 3191/08 e Lei Nº 2613/00), outra parte hoje integra as vias Rua Ricieri Santucci e Rua Antônio Meleiro. O restante trata-se de uma pequena Área, sendo a mesma, objeto deste Ofício. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento Jurídico

Dr. Guilherme Luiz

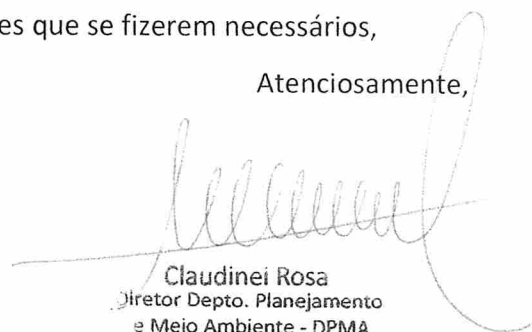
Ref.: Requerimento Vereador n.º 216/2018

Conforme solicitação, elaboramos em anexo a Certidão n.º 003/2019. Anexamos mapa e croquí de localização.

Segue o despacho do Sr. Pedro Schumacker, fiscal de obras, posturas e meio ambiente, quanto ao histórico da área em questão.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessários,

Atenciosamente,



Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 14 de janeiro de 2018.